



Prefeitura Municipal da Serra



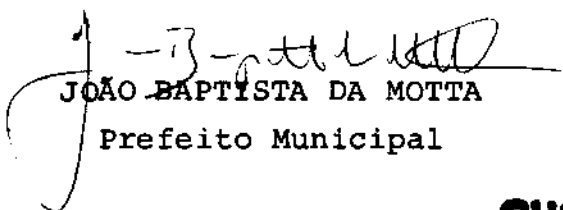
LEI Nº 1160/87

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

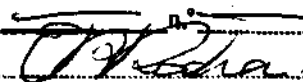
Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o "GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA CACIQUE DE BARCELONA", com sede em Parque Residencial Barcelona, neste Município e Foro em Vitória, neste Estado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 15 de Outubro de 1987.


JOÃO BAPTISTA DA MOTTA
Prefeito Municipal

CUSTAS Cr\$ 387,21

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	
Serra - Comarca da Capital	
1.ª Zona - Sede, Cariqui, St. Almeida e Queimados	
Elizabeth Bergami Rocha - Escritório Judiciário	
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS	
N.º 9.219	PROTOCOLO n.º A-1
Fls 100	
Apresentado no dia 11 mes. 09 de 1988	
Livro B. 7	n.º 1110 de ordem
Livro C. _____	n.º _____ de ordem
	
Escritório Judiciário	

